

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA nº 324/2022
Publicado no DOE nº 11171 de 10/05/2022.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 324/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

ONDE SE LÊ:

ANEXO I — RESOLUÇÃO SESA Nº 324/2022

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/ OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

CASTRO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R\$ 700.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA	R\$ 150.000,00

LEIA-SE:

ANEXO I — RESOLUÇÃO SESA Nº 324/2022

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/ OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

CASTRO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	AMPLIAÇÃO	R\$ 250.000,00

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	57843/2022	 Diário Oficial Executivo
Título	Errata Resolução SESA 324/2022	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolucao_0324_2022_Errata2.rtf 80,11 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	07/06/2022 14:19	
Data de publicação		
 08/06/2022 Quarta-feira	Gratuita	 Diagramada
		07/06/22 14:43
		 N° da Edição do Diário: 11193
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	